

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 153/2025

Aprova a proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- o fato de que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026;

- O fato de que os conselheiros, após a devida análise, entenderam que a proposta de Orçamento apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde atende às formalidades previstas para a elaboração da proposta orçamentária anual, em especial quanto à aplicação do percentual mínimo de gastos com recursos próprios na área de saúde e quanto à distribuição dos recursos nas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde recomenda que, em caso de eventual necessidade de ajustes na proposta orçamentária, se procure preservar o cumprimento das prioridades definidas na XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de setembro de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
